

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 49/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

DANILO GOMES

RUA JOSÉ FELÍCIO NETTO, 70 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.414.363.1

Dt. Notif.: 02/03/2017

Auto N.º: 1.285/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

BEATRIZ SANTONI DE SOUZA

RUA JOSÉ FELÍCIO NETTO, 74 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.414.370.1

Dt. Notif.: 02/03/2017

Auto N.º: 1.287/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

ALCEU LOURES MACUCO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 188 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.703.312.1

Dt. Notif.: 23/02/2017

Auto N.º: 1.289/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

NILSON KUNIKAZU KATO

RUA FRANCISCO GOULART, 215 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.188.1

Dt. Notif.: 24/02/2017

Auto N.º: 1.284/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de março de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística